



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 16.264/2022**

Altera a nomenclatura do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, passando a ser nominado Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação promovida pelo Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, no sentido de aprimorar a nomenclatura dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o teor das determinações contidas na Portaria CNJ nº 170/2022 que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2022; e

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 0006070-60.2022.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. *Ad referendum* do Pleno deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, alterar a nomenclatura do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que passa a ser nominado Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º. Esta Instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente